NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 25/Mar

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2299/2020

BAHIA

AOS VIGILANTES
AS CIDADÃS E AOS CIDADÃOS DO ESTADO DA BAHIA
COMUNICADO SUSPENSÃO DA GREVE DOS VIGILANTES

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional decretou ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA (Dec. Legislativo nº 6/2020), ratificadas por Estados e Municípios, no âmbito das suas competências;

CONSIDERANDO, em especial neste momento, que defender a vida, a saúde e a proteção de pessoas constituem o principal compromisso dos homens e mulheres que integram os quadros dos e das profissionais da segurança privada/Vigilantes;

CONSIDERANDO que a calamidade pública, as limitações impostas (e necessárias) e a responsabilidade com a vidas de todos se tornou maior e mais urgente que as nossas justas querelas com os empregadores;

CONSIDERANDO, inclusive, que neste contexto de calamidade, a atividade dos profissionais de segurança privada está inserida entre as ATIVIDADES ESSENCIAIS (Decreto 10.282/2020;

Ainda, levando-se em conta as decisões tomadas pelas direções dos Sindicatos no último dia 19, principalmente a suspensão de todas as assembleis, concentrações e atividades externas vinculadas a greve da categoria, tendo em vistas as restrições decretadas por autoridades governamentais.

As Diretorias do SINDVIGILANTES/BA, SINDMETROPOLITANO, SVITABUNA E SINDVIGILANTES/FEIRA, DELIBERARAM, ad-referendum das respectivas Assembleias Gerais, **SUSPENDER A GREVE GERAL DOS VIGILANTES DO ESTADO DA BAHIA A PARTIR DAS 07H DO DIA 25 DE MARÇO DE 2020, MANTENDO-SE O ESTADO DE GREVE,** o que significa que, passado a pandemia e levando-se em conta a situação do Dissídio Coletivo em tramitação na Justiça do Trabalho, podemos decidir pela retomada da greve.

A partir desta quarta-feira, 25, estaremos junto aos vigilantes, inclusive nos seus postos de trabalho, para cuidar da proteção da sua saúde e do seu emprego, uma vez que as empresas tem deixado de fornecer equipamentos de proteção aos profissionais contra o Coronavirus, a exemplo de mascaras, luvas ou adotado procedimentos de isolamento de áreas, entre outras recomendações das autoridades, profissionais da área médica ou até mesmo previsão em Normas e Leis.

Parabenizando a todas e todos os Vigilantes pela disposição e compromisso com a luta, aproveitamos para também agradecer a confiança nos seus colegas da direção dos Sindicatos.

A todos as cidadãs e cidadãos, nosso agradecimento pela solidariedade e compreensão nestes quase 14 dias de luta contra a injustiça e por uma vida digna.

Bahia, 14 de março de 2020

SINDVIGILANTES/BA – Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia

SINDMETROPOLITANO – Sindicato dos Vigialntes de Camaçari e RMS

SVITABUNA – Sindicato dos Vigilantes de Itabuna

SINDVIGILANTES/FEIRA – Sindicato dos Vigilantes de Feira de Santana

Por causa do coronavírus, vigilantes suspendem greve na Bahia após 14 dias de paralisação

A partir das 7h de amanhã (25) os trabalhadores voltam a trabalhar normalmente

Foto : Marcelo Camargo/Agência Brasil

Os vigilantes que prestam serviço em várias instituições da Bahia terminaram, na tarde de hoje (24), uma paralisação que durou 14 dias. De acordo o presidente do Sindvigilantes/BA e da CNTV-Confederação Nacional dos Vigilantes, Jose Boaventura, em entrevista ao Metro1, a categoria vai manter estado de greve, mas sem paralisar. Com isso, o funcionamento de agências bancárias deve ser normalizado. Muitas instituições fecharam, sem o serviço dos profissionais.

"Considerando a calamidade pública e a necessidade de cuidarmos dos equipamentos, dos trabalhadores, uma vez que a categoria está entre as essenciais pelo governo federal, cobramos das empresas equipamentos, máscaras, luvas, e boa parte das empresas não estão cuidando", disse.

A partir de 7h de amanhã (25) os trabalhadores voltam aos seus postos.

Fonte: Metro 1

NITEROI/RJ

O coronavírus e a proteção do trabalhador

Vivemos tempos sombrios que reforçam a necessidade de união, solidariedade e fraternidade. Esse vírus Covid-19, conhecido como coronavírus está deixando a classe trabalhadora preocupada.

As medidas de isolamento social decretadas pelas autoridades devem ser seguidas. Porém, muitos trabalhadores ainda não compreenderam os riscos. Mas, é de se entender a atitude desesperadora.

Quem pagará nossos salários? Como ficarão nossos empregos? Quem cuidará da nossa proteção?

No contexto dessas perguntas que os Sindicatos se tornam importantes na defesa de suas categorias. Seja para cobrar dos empresários, seja para acionar a Justiça para garantir direitos e proteção.

Nós do Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e região buscamos todas as medidas possíveis para garantir a proteção à saúde dos vigilantes e assegurar a mínima exposição possível aos riscos de contágio desse vírus que nos atormenta.

Somos nós, dirigentes sindicais que defendemos os interesses dos trabalhadores e acionamos as autoridades para garantir os direitos e o emprego.

Estamos sem uma liderança nacional. O Governo Federal parece um barco à deriva que não se preocupa com o futuro dos trabalhadores. Vamos ficar dias, talvez meses em quarentena e o Governo o que fez? Autorizou as empresas a reduzirem os salários em até 50% dos trabalhadores.

Como vamos comer? Como daremos tranquilidade aos nossos familiares para que fiquem em casa para se proteger do vírus? Nosso papel enquanto representante dos trabalhadores estamos desempenhando, como outros colegas do movimento sindical.

O momento é de compaixão, responsabilidade e de liderança. Vigilantes contem conosco. Contem com o seu Sindicato.

Aos trabalhadores em geral, reforço a necessidade de apoiar suas entidade e cobrar dos governos atitudes sérias, compromissadas e de proteção a quem garante a roda da economia girando que somos nós, os trabalhadores.

Que Deus nos proteja e nos livre rapidamente desse doença que assola o mundo.

Cláudio Vigilante

Presidente

Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e regiões

NITEROI/RJ

PLANTÃO OLHO VIVO

SINDESV-DF Filiado: CUT DIEESE CNTV

Março/2020

Comunicado de Medidas de Contingência COVID-19 (coronavírus) do SAÚDE SIM

Considerando a necessidade de um enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), no qual busca-se mitigar ao máximo a possibilidade de contágio e disseminação do vírus, a Operadora de Plano de Saúde – Saúde Sim, vem apresentar e comunicar a seus beneficiários e prestadores de serviço sua decisão:

Existe a necessidade de garantirmos a disponibilidade da estrutura hospitalar para os atendimentos necessários da fase crítica da pandemia, assim entende-se por necessária, a partir de amanhã (20/03) a suspensão de autorizações para os procedimentos e exames ELETIVOS em ambiente hospitalar ou não, que não se enquadrem em casos de emergência e urgência.

Assim, temos por certa a suspensão de emissão de autorizações de TODOS os atendimentos ambulatoriais, exames e procedimentos cirúrgicos classificados como eletivos, com exceção daqueles que coloquem em risco iminente e irreversível a saúde dos beneficiários (oncológicos, cardiológicos e procedimentos de acesso à quimioterapia e diálise).

Ressalta-se que as autorizações já emitidas não serão canceladas, contudo, recomenda-se que cada prestador avalie, juntamente com seu cliente/beneficiários, a possibilidade de adiamento dos procedimentos, considerando os riscos envolvidos neste cenário de pandemia.

Destaca-se que esta decisão se encontra em total consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e da própria ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, assim evitaremos que pacientes saudáveis frequentem unidades de saúde, com exposição a risco de contaminação.

Esta decisão será mantida até 31 de março de 2020, data em que as medidas de contingência para contenção do coronavírus (COVID-19) serão reavaliadas.

Plantão Sindicato dos Vigilantes – Plano de Saúde

O Sindicato informa que a nossa funcionária Jânia, da coordenação do Plano de Saúde está atendendo as dúvidas dos vigilantes no seguinte e-mail:

planodesaudesindesv@gmail.com

CONTATO DOS DIRETORES DO SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF

Gilmar – 98581-5670
Edmar - 99318-8731
Amarildo – 99370-5959
Arlem - 98408-5850
Eduardo - 98229-2782
Edmilson – 98182-5919
Elton John – 99510-0810
Gilvan - 99369-9880
Florismar – 99387-3596
João Vianey - 99835-4399
Ismael - 99583-7779
Luiz Nascimento - 98455-5349
Luiz Paulo - 99672-6393
Melk – 99811-1753
Manoel – 99981-0665
Santiago – 99684-1858
Tião - 99621-7550
Maura - 99177-7924
Rogério – 98242-1725
Joseni - 99408-1212

Plantão SaúdeSim: 4090 - 1718 (Call Center)

RIO GRANDE DO SUL

CORONAVÍRUS: SINDICATO CONFERE DENÚNCIA DE VIGILANTES EM DEPÓSITO DA VIVO

Equipe do sindicato, no Parque Logístico em Nova Santa Rita

Trabalhadores Uma equipe da direção do Sindivigilantes do Sul realizou, na manhã desta terça-feira, um trabalho de fiscalização no depósito da Vivo na Tgestiona Logística, localizada no Parque Logístico 3SB, em Nova Santa Rita. O sindicato foi conferir uma denúncia de que quatro vigilantes da Embrasil ficaram doentes, com sintomas que poderiam ser de coronavírus.

Eles tiveram febre, dor de garganta e dificuldades respiratórias. Os demais vigilantes da do posto, ficaram muito assustados, diante a possibilidade de um contágio. Na denúncia que chegou ao sindicato, relataram que continuavam fazendo revista com a raquete nos caminhoneiros que chegavam, expondo-se e sem nenhuma proteção extra.

Os dois primeiros, que foram dispensados sexta-feira do trabalho, tiveram o diagnóstico médico de que estão fortemente gripados, não é coronavírus. Quanto aos outros dois, dispensados segunda-feira, não se sabe ainda os nomes e nem o resultado de qualquer exame.

Ontem (23), a diretora Elisa Araújo falou com o gerente da Embrasil, Jorge Rouser, que confirmou o afastamento dos vigilantes mas não tinha o diagnóstico ainda. Confirmou também que os vigilantes continuavam fazendo a revista de quem chegava com as cargas ao depósito, dizendo que eles trabalhavam com as janelas abertas e tinha álcool gel disponível.

A diretora alertou para o risco que essa revista representa e que os vigilantes não devem ficar a menos de um metro e meio de quem chega, para sua segurança. No final da tarde, Rouser informou que havia conversado com a direção geral, em São Paulo, e que as revistas foram suspensas no depósito, até segunda ordem.

Estado gripal

Hoje, na Tgestiona, Elisa e os diretores Adão Ferreira da Silva, Ivo Carioca e Luiz Paulo Motta foram recebidos pela coordenadora Elisângela e o responsável pelo parque, Luciano. Ela informou que recebeu os atestados dos dois trabalhadores dispensados sexta-feira e que eles apontam para um estado gripal, conforme o número de CID – classificação internacional de doenças.

Quanto aos outros dois, ela ainda não tem conhecimento dos seus atestados médicos. Porém, disse que há alguns dias houve ali um caso de coronavírus, realmente, mas de um funcionário da própria Tgestiona que já se encontra afastado, de quarentena.

Relatou também que às 6h30 chega o pessoal da limpeza na central de distribuição e faz a higienização geral de tudo que é tocado pelos funcionários, computadores,

mesas e demais equipamentos e móveis. A vigilância é 24 horas e a Vivo está trabalhando com quadro reduzido, a maioria está em casa.

Falta de comunicação

Por fim, a coordenadora disse que vai solicitar à Embrasil que sejam feitos exames médicos dos vigilantes que vão trabalhar no posto, uma vez que está indo para lá pessoal da escolta armada para fazer o serviço, profissionais que viajam pelo estado todo e até para outros estados.

"As medidas estão sendo tomadas, nós só lamentamos a Embrasil não fornecer maiores informações aos trabalhadores deles, isso deixou os vigilantes muito assustados porque ficou no ar a causa do afastamento desses colegas vigilantes, faltou comunicação da Embrasil com os trabalhadores", disse Elisa.

Agora a vistoria é feita pelo videomonitoramento e por um vigilante no pátio que observa de longe, a uma distância segura, toda a movimentação dos caminhões. Antes os vigilantes precisavam, inclusive, pegar um cartão do caminhoneiro para liberar o acesso do motoristas. Isso também foi cancelado.

Além da Vivo, o sindicato também já foi a hospitais e à GM conferir a situação dos vigilantes diante da pandemia de coronavírus. As denúncias mais graves têm prioridade.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

MARANHÃO

Sindicato dos Vigilantes do Maranhão Fiscaliza Uso de Proteção Para os Vigilantes

Preocupados com a saúde e a proteção dos vigilantes em tempo de pandemia de COVID-19, os dirigentes do Sindicato dos Vigilantes do Maranhão, foram aos postos de serviços e principalmente nos hospitais e agências bancárias, verificar o fornecimento e uso de equipamentos de proteção, como: máscaras e luvas.

Foi constatado que algumas empresas não estavam fornecendo e os dirigentes já tomaram providências, mas é importante que os trabalhadores denunciem as irregularidades para que possamos tomar medidas, inclusive judiciais.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes do Maranhão

Empregado terá de provar que contraiu coronavírus no local de trabalho

A Medida Provisória 927, editada no último domingo pelo governo, em seu artigo 29, determina que os casos de coronavírus não serão considerados doenças do trabalho, a não ser que o trabalhador consiga comprovar que contraiu o vírus na empresa. A licença médica ocupacional garante a estabilidade de 12 meses ao funcionário quando volta ao trabalho. Além disso, o patrão é obrigado a continuar depositando o FGTS no período da licença. Por doença comum, não há estabilidade na volta nem depósitos ao fundo.

— Não dá para saber hoje onde se contraiu a doença. Agora, há situações excepcionais. Se o patrão te obrigar a trabalhar, você pode guardar as mensagens trocadas para comprovar que foi obrigado a ir trabalhar — explica a advogada trabalhista Juliana Bracks.

O Ministério Público do Trabalho defende que a doença ocupacional por coronavírus para profissionais de saúde, segurança e limpeza pública que estejam atuando na linha de frente no combate ao vírus deve ser presumida.

— São os heróis da nação, e o estado tem dee garantir a estabilidade para esses profissionais se adoecerem. Estão sendo submetidos a todo tipo de situação gravíssima — afirma a procuradora do Trabalho Carolina Mercante, que faz parte do grupo de traballho da Covid-19 do MPT.

Segundo a procuradora, a medida provisória não exime o empregador que for negligente ou imprudente com a saúde do trabalhador ao não seguir as recomendações do Ministério da Saúde. Nessas condições, a doença pode ser considerada ocupacional.

— Expedimos recomendação para as empresas de teleatendimento, para ter menos empregados por turno, distanciamento de pelo menos dois metros, equipamento de proteção individual e home office.

Fonte: Extra

Veja horário de funcionamento dos bancos durante quarentena do coronavírus

Agências vão abrir de 10h a 14h para atendimento presencial na quarentena, segundo a Febraban

Os bancos vão funcionar em horário diferenciado durante a quarentena do coronavírus, segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). As agências vão abrir em horário reduzido das 10h às 14h, de segundo a sexta-feira por período indeterminado. Das 9h às 10h, haverá atendimento somente para grupo de risco, como idosos e pessoas com doenças respiratórias crônicas.

A Febraban informa ainda que qualquer nova mudança de horário será informado aos clientes pelos respectivos bancos. A alteração das horas de funcionamento foi estabelecida conforme orientações do Banco Central.

A recomendação da Federação é de que os clientes tentem usar canais de atendimento remoto (telefone, internet, aplicativos) para resolver pendências. Saques emergenciais podem ser realizados em um dos 170 mil caixas eletrônicos distribuídos pelo Brasil. Segundo a entidade, esses terminais de atendimento estão com reforço de higienização.

"Ao evitar voluntariamente ir às agências bancárias, todos colaboraram para que os bancos possam dar prioridade ao atendimento aos grupos mais vulneráveis, protegendo todos, inclusive os bancários, com a redução do fluxo de pessoas necessárias aos esforços contra a disseminação do vírus COVID-19", diz, em comunicado.

O Santander foi o primeiro a anunciar a mudança de horário. Em seguida, a Caixa informou o horário reduzido. Depois, foi a vez do Banco do Brasil. Mas o comunicado da Febraban engloba outras instituições, como Itaú, Bradesco e bancos menores.

Fonte: Valor-Investe

Proposta garante estabilidade a trabalhador durante pandemia

Deputada Natália Bonavides: "Enfrentamento da pandemia deve passar pela proteção dos mais vulneráveis"

O Projeto de Lei 651/20 assegura que trabalhadores do setor público e privado tenham estabilidade, ou seja, não possam ser demitidos enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Para a autora, deputada Natália Bonavides (PT-RN), a pandemia tem provocado uma crise econômica de amplitude mundial, com fechamento de empresas e fábricas e uma série de restrições à locomoção das pessoas para evitar a disseminação da doença.

"A vida das pessoas é mais importante do que o lucro. Por isso é de suma importância garantir aos trabalhadores e às trabalhadoras direitos básicos em um momento tão difícil", disse Bonavides. Segundo a deputada, o enfrentamento da pandemia deve passar pela proteção dos mais vulneráveis.

Tramitação

A proposta ainda não foi distribuída às comissões. Se houver acordo, poderá ser analisada pelo Sistema de Deliberação Remota do Plenário da Câmara.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

MP 928 de Bolsonaro não resolve nada e só confunde cabeça do trabalhador

Trabalhadores ainda podem perder até 25% dos salários e 50% da indenização em caso de demissão durante estado de calamidade pública

A nova medida provisória (MP) 928/2020, editada pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) na noite desta segunda-feira (24), revogou o artigo da MP 927 – publicada um dia antes – que autorizava a suspensão dos contratos de trabalho e dos salários por até quatro meses, em pleno início da aguardada pandemia de coronavírus. O governo voltou atrás depois da intensa pressão das centrais sindicais, movimentos populares e partidos da oposição, além da reação nas redes sociais. No Twitter, o presidente foi chamado de #BolsonaroGenocida, acusado de planejar o confisco dos salários dos trabalhadores e aprofundar a vulnerabilidade da população.

O recuo, contudo, é insuficiente, pois as demais "maldades" da MP anterior, que retiravam direito dos trabalhadores, foram mantidas na MP 927. Um dos pontos mais criticados é trabalhadores em setores essenciais

como saúde e segurança terão que comprovar "nexo causal", no caso de serem contaminados pelo coronavírus, para que a infecção seja considerada doença ocupacional.

Uma série de parlamentares pressionam para que a matéria seja devolvida ao Congresso Nacional.

Em nota divulgada na noite de segunda-feira (23), a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e as principais centrais sindicais do Brasil criticam medida do governo e pedem interlocução com o parlamento. "Congresso deve assumir protagonismo e barrar MP 927".

"Chega a ser surreal pensar que um presidente da República possa agir de maneira tão discriminatória e antissocial, jogando nas costas dos trabalhadores mais fracos e mais pobres todo o ônus desta delicada crise que atravessamos", afirmam os dirigentes em trecho da nota.

Os sindicalistas, que fizeram uma reunião virtual para debater a medida e estratégias de enfrentamento a mais este ataque aos direitos da classe trabalhadora promovido pela dupla Bolsonaro/Paulo Guedes, ministro da Economia, dizem na nota que em vez de "comportar-se como um estadista", Bolsonaro edita uma medida "macabra", que autoriza demissões e corte unilateral de salários, sem regular a proteção aos trabalhadores em serviços essenciais. "Pior que isso, retira a contaminação por coronavírus como acidente de trabalho, o que é particularmente cruel com estes trabalhadores e os trabalhadores da saúde, além de uma longa lista de maldades."

Fonte: CUT

Dieese : nova MP só atende empresários e reduz direitos

As medidas contidas na MP 927 "só atenderam o setor empresarial e se baseiam unicamente na redução das prerrogativas dos trabalhadores", diz o Dieese em nota técnica. O instituto cita a possibilidade de alterar regras como jornada, férias, turnos de revezamento e vigências de acordos e convenções coletivas, na medida em que a MP prevê negociações individuais, enfraquecendo o trabalhador.

"Sabe-se que a negociação individual entre empregado e empregador é totalmente desequilibrada em favor deste último, o que se acentua ainda mais num momento de crise e desemprego",a firma o Dieese. "Portanto, na prática, a renegociação dos contratos se constitui em carta branca para os empregadores imporem os próprios interesses em detrimento dos trabalhadores. E, para viabilizar a soberania do empresário, o governo tolhe ainda mais as prerrogativas dos sindicatos em defender os trabalhadores a entidade representa."

Medidas podem levar país à recessão, temem economistas da UFRJ

O temor de uma recessão preocupa os 77 professores do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que assinaram em conjunto uma carta aberta em que pedem que o governo de Jair Bolsonaro reveja as medidas de combate à crise econômica provocada pela pandemia do Coronavírus (Covid 19).

Na carta, os docentes dizem que a crise econômica já era preocupante antes da pandemia se instalar, e que a resposta do governo brasileiro para enfrentar a crise econômica, divulgado no último dia 16 deste mês, gera ainda maior preocupação ao não propor novos investimentos, apenas a antecipação de recursos ou diferimento de pagamentos.

Eles lembram que a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, do "Teto dos gastos" e as reformas Trabalhistas e da Previdência, não foram capazes de proporcionar a retomada do crescimento econômico e, em alguns casos, ampliaram as vulnerabilidades para enfrentar os desafios atuais das crises de saúde e econômica provocadas pela Covid-19.

Fonte: RBA

Partidos de oposição questionam MP 927 no STF: 'Medida viola dignidade humana'

Ação de inconstitucionalidade de PT, PCdoB e Psol acusa Bolsonaro de violar direitos sociais e trabalhistas garantidos pela Constituição. Governo quer prorrogar MPs

Quando os brasileiros sofrem os efeitos da quarentena imposta pela pandemia do coronavírus, o governo Bolsonaro editou a Medida Provisória 927 autorizando corte de salários e redução de direitos trabalhistas. Para os partidos de oposição – PT, PCdoB e PSol –, a medida viola a dignidade humana e destrói os últimos sustentáculos de uma economia em crise. Por isso, ingressaram nesta terça-feira (24), no Supremo Tribunal Federal (STF), com ação direta de inconstitucionalidade.

A ADI questiona a legalidade da MP 927, que altera temporariamente regras da relação entre funcionário e patrão, mudando trechos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). E, liminarmente, pede a suspensão dos efeitos da MP, até julgamento final da ação.

"A proteção ao trabalho e, intrinsecamente ao trabalhador, tem como pano de fundo uma defesa de todo o sistema social e econômico vigente", apontam os partidos. "Ao lado dos demais fundamentos da República, a proteção ao trabalho é essencial para a existência e manutenção do próprio Estado Democrático de Direito que vivenciamos."

Na ação de inconstitucionalidade, PT, PCdoB e PSol afirmam que a MP descumpre o mandamento constitucional de assistir aos desamparados, e desampara sem dar o mínimo de assistência. "É a inversão de todos os valores constitucionais vigentes."

A oposição acusa o governo, ainda, de destruir os direitos dos trabalhadores quando a atividade econômica do país está paralisada pelo impacto da expansão do contágio pela doença covid-19. E destacam que a MP viola direitos sociais ao trabalho, à saúde, rasgando o artigo 196 da Constituição.

Perversidade

"A estratégia imposta pela MP 927 destrói os últimos sustentáculos de uma economia em crise, o que se mostra a receita ideal para a disseminação da miséria social, em clara violação ao artigo 3º da Constituição, que impõem como objetivos fundamentais da República, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais", apontam na ADI os advogados da oposição, liderados pelo ex-ministro da Justiça e ex-procurador da República Eugênio Aragão.

Os partidos ressaltam a perversidade do governo ao apresentar a MP, justamente quando os trabalhadores e as pessoas mais vulneráveis são sacudidos pela crise imposta pela pandemia. "O Brasil, neste momento, vive uma taxa de desemprego que se encontra na casa de 11,2%, atingindo cerca de 11,9 milhões de pessoas. E o exercício de atividades informais alcança recordes no Brasil, já abrangendo mais de 93 milhões de pessoas."

Prorrogação de MPs

O presidente Jair Bolsonaro utilizou a crise diante do coronavírus para solicitar ao STF a suspensão do prazo de validade das MPs. Representado pela Advocacia-Geral da União (AGU), ingressou com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 663, para que sejam suspensos os prazos de 60 dias (prorrogáveis por outros tantos) para que as medidas provisórias enviadas ao Congresso Nacional percam a eficácia.

"Pedido inusitado de um governo que parece perdido num momento de crise aguda", avalia Eugênio Aragão. A contagem do prazo inicialmente seria de 30 dias, conforme ocorre no recesso parlamentar. E poderia ser ampliada caso as condições de normalidade das votações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal não sejam retomadas.

Fonte: RBA

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF